



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.USUR.001 - Página 1/9	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO DE ACESSO À UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO</b>	Emissão: 13/10/2023	Próxima revisão: 13/10/2025
		Versão: 1	

## 1. SUMÁRIO

SIGLAS E CONCEITOS.....	01
OBJETIVOS.....	02
JUSTIFICATIVAS.....	02
CRITÉRIOS DE INCLUSÃO, ORDENAÇÃO E DE EXCLUSÃO.....	02
ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES	03
Para solicitação de avaliação de pacientes internos.....	03
Para atendimento de consultas ambulatoriais em nefrologia geral.....	03
Para Atendimento de consultas ambulatoriais em nefrologia – Subespecialidades.....	03
Para Início de TRS.....	04
CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DE PACIENTES PARA TRS .....	04
HD Ambulatorial .....	04
HD durante internação por outras causas .....	04
PROCEDIMENTOS DE ALTA OU TRANSFERÊNCIA.....	05
FLUXOGRAMAS.....	06
MONITORAMENTO.....	08
REFERÊNCIAS.....	08

## 2. SIGLAS E CONCEITOS

**CACON:** CENTRO DE ATENDIMENTO ONCOLÓGICO

**DRC:** DOENÇA RENAL CRÔNICA

**HD:** HEMODIÁLISE

**HUPAA:** HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

**IRA:** INJÚRIA RENAL AGUDA

**NIR:** NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO

**PRT:** PROTOCOLO

**SISREG:** SISTEMA DE REGULAÇÃO

**SUS:** SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**TFG:** TAXA DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR

**TRS:** TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA

**USUR:** UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO

**UTI:** UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.USUR.001 - Página 2/9	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO DE ACESSO À UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO</b>	Emissão: 13/10/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 13/10/2025

### 3. OBJETIVOS

Favorecer a organização do acesso ao serviço de Nefrologia, descrevendo as atribuições dos envolvidos no processo e ilustrar os fluxogramas de acesso a unidade do sistema urinário de forma sistematizada.

Tem ainda como foco orientar aos profissionais de saúde na tomada de decisões, associada ao julgamento clínico embasado em protocolos fundamentados cientificamente, viabilizar o acesso qualificado e o atendimento com resolutividade, em tempo adequado para cada caso, além de organizar e racionalizar o processo de trabalho.

### 4. JUSTIFICATIVAS

A Unidade do Sistema Urinário (USUR) se dispõe a atender pacientes com patologias renais agudas ou crônicas de maneira ambulatorial ou nas diversas unidades de internação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL).

A USUR é composta de uma unidade de atendimento ambulatorial que disponibiliza para a rede SUS consultas especializadas em nefrologia, além de uma unidade de tratamento hemodialítico ambulatorial para portadores de doença renal crônica (DRC) que demandem Terapia Renal Substitutiva (TRS).

A unidade de diálise conta com 6 máquinas para este propósito, em dois turnos diários, com um total de 24 leitos de diálise ambulatorial para DRC. Por outro lado, pacientes internados nas diversas unidades do HUPAA-UFAL que demandem assistência especializada em nefrologia contam com a atenção da USUR 24 horas por dia não só para resposta a solicitações de interconsulta, mas também para sessões de Hemodiálise (HD) quando necessárias. Para isso, a USUR conta com mais duas máquinas de diálise localizadas na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e outra na sala de emergência da própria USUR.

### 5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO, ORDENAÇÃO E DE EXCLUSÃO

#### 5.1 Critérios de inclusão:

Todos os pacientes ambulatoriais que sejam devidamente regulados e agendados pelo sistema utilizado pela rede SUS local (PRONTO) que demandem consulta especializada com nefrologista;

Todos os pacientes internos neste hospital ou regulados via Núcleo Interno de Regulação para leitos de internação e que demanda assistência de nefrologia.

#### 5.2 Critérios de ordenação

Os pacientes são agendados conforme disponibilidade de vaga, de acordo com os critérios do sistema de regulação utilizado pela rede SUS local.

#### 5.3 Critérios de exclusão

Pacientes que sejam regulados ao serviço e que, após avaliação especializada, não demanda necessidade de assistência nefrológica prestada pelo serviço.

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.USUR.001 - Página 3/9	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO DE ACESSO À UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO</b>	Emissão: 13/10/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 13/10/2025

## 6. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

### 6.1 Para solicitação de avaliação de pacientes internos

- Paciente é avaliado na sua unidade de internação de origem pelo médico assistente ou pelo médico plantonista do dia, que definirá a necessidade de avaliação especializada em nefrologia;
- O médico responsável pela avaliação do paciente na unidade de origem deve registrar a solicitação de parecer no sistema de prontuário eletrônico da instituição e aguardar a realização da interconsulta;
- Para casos que demandem maior celeridade na avaliação do nefrologista, o médico assistente deverá entrar em contato com a USUR e informar o nefrologista de plantão sobre a demanda em questão e necessidade de urgência.

### 6.2 Para atendimento de consultas ambulatoriais em nefrologia geral

- O paciente, após avaliação do médico da unidade demandante, deverá ser agendado conforme o protocolo da regulação vigente e por meio do sistema de regulação estadual/municipal;
- O paciente, uma vez agendado, deverá comparecer ao ambulatório de nefrologia na data e horário marcados;
- Ao chegar ao ambulatório, cabe ao recepcionista da unidade confirmar a consulta e realizar o devido registro desta no sistema de agendamento.

### 6.3 Para Atendimento de consultas ambulatoriais em nefrologia – Subespecialidades

- Para atendimento ambulatorial especializado em Glomerulopatia o paciente deverá ter encaminhamento médico descrevendo sintomas e sinais compatíveis com o diagnóstico ou suspeita (edema ou hematúria, por exemplo) e estar com exames que demonstrem alterações como as descritas a seguir:
  - a) Hematúria microscópica ou macroscópica;
  - b) Proteinúria Acima de 500mg em 24h ou relação proteína/creatinina acima de 0,6;
  - c) Creatinina sérica acima de 1,5 mg/dl na presença da condição A ou B;
- Para atendimento ambulatorial especializado em Doença Renal Crônica o paciente deverá ter encaminhamento médico específico de nefrologista, constando diagnóstico de doença de base e Taxa de Filtração Glomerular (TFG) medida ou estimada que comprove doença renal crônica em estágios 4 ou 5;

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.USUR.001 - Página 4/9	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO DE ACESSO À UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO</b>	Emissão: 13/10/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 13/10/2025

#### 6.4 Para Início de Terapia Renal Substitutiva (TRS)

- O paciente que demande por HD que esteja internado no hospital, será avaliado por nefrologista, conforme solicitação de parecer (interconsulta) a USUR, que iniciará o procedimento adequado seja na própria unidade, seja na UTI;
- O paciente ambulatorial que necessite de HD deve ser regulado, via sistema de regulação da Secretaria Municipal ou da Secretaria Estadual de Saúde, conforme seu local de residência obedecendo mapa de vinculação;
- Uma vez regulado para o HUPAA-UFAL, o paciente deverá comparecer ao setor com seus documentos pessoais e últimos exames médicos, para avaliação com o nefrologista de plantão que indicará o procedimento mais adequado para cada paciente;

### 7. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DE PACIENTES PARA TRS

#### 7.1 HD ambulatorial

- Pacientes portadores de DRC devidamente documentada (Exames de função renal, Ultrassonografia de aparelho urinário), com indicação de HD que residam na área de abrangência do HUPAA-UFAL conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Pacientes portadores de DRC devidamente documentada (Exames de função renal, Ultrassonografia de aparelho urinário), com indicação de HD que, a despeito de não residirem na área de abrangência do HU-UFAL, estejam em tratamento crônico em outras unidades do HUPAA-UFAL, notadamente CaCON, Obstetria e Reumatologia;
- Pacientes portadores de DRC devidamente documentada (Exames de função renal, Ultrassonografia de aparelho urinário), com indicação de HD que, a despeito de não residirem na área de abrangência do HUPAA-UFAL, necessitem realizar tratamento neste hospital temporariamente, neste caso, a manutenção da HD na USUR estará condicionada a continuidade do tratamento na outra Unidade;

#### 7.2 HD durante internação por outras causas

- Pacientes internados nos diversos setores do HU-UFAL, que evoluam com Injúria Renal Aguda (IRA) deverão ser avaliados pelo Nefrologista da USUR quanto a indicação ou não de TRS. Caberá ao nefrologista avaliar o nível de urgência de cada paciente, bem como a modalidade de HD e o local mais seguro para o procedimento ser realizado (USUR ou UTI);
- Uma vez avaliado e indicado TRS, caberá ao nefrologista a confecção do acesso vascular para que o procedimento seja realizado. Eventualmente, em casos mais selecionados e de maior risco poderá haver necessidade de auxílio da cirurgia vascular.
- Após o Implante do cateter, o procedimento se dará conforme prescrição do nefrologista.



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.USUR.001 - Página 5/9	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO DE ACESSO À UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO</b>	Emissão: 13/10/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 13/10/2025

## 8. PROCEDIMENTOS DE ALTA OU TRANSFERÊNCIA

Em se tratando de DRC, a alta do paciente se dará apenas em caso de óbito ou transplante;

Em caso de IRA, a alta deverá ser avaliada pelo nefrologista da USUR quando o quadro clínico e laboratorial permitir. Esta avaliação é individualizada e inclui parâmetros laboratoriais e clínicos como fluxo urinário, presença ou não de edema entre outros.

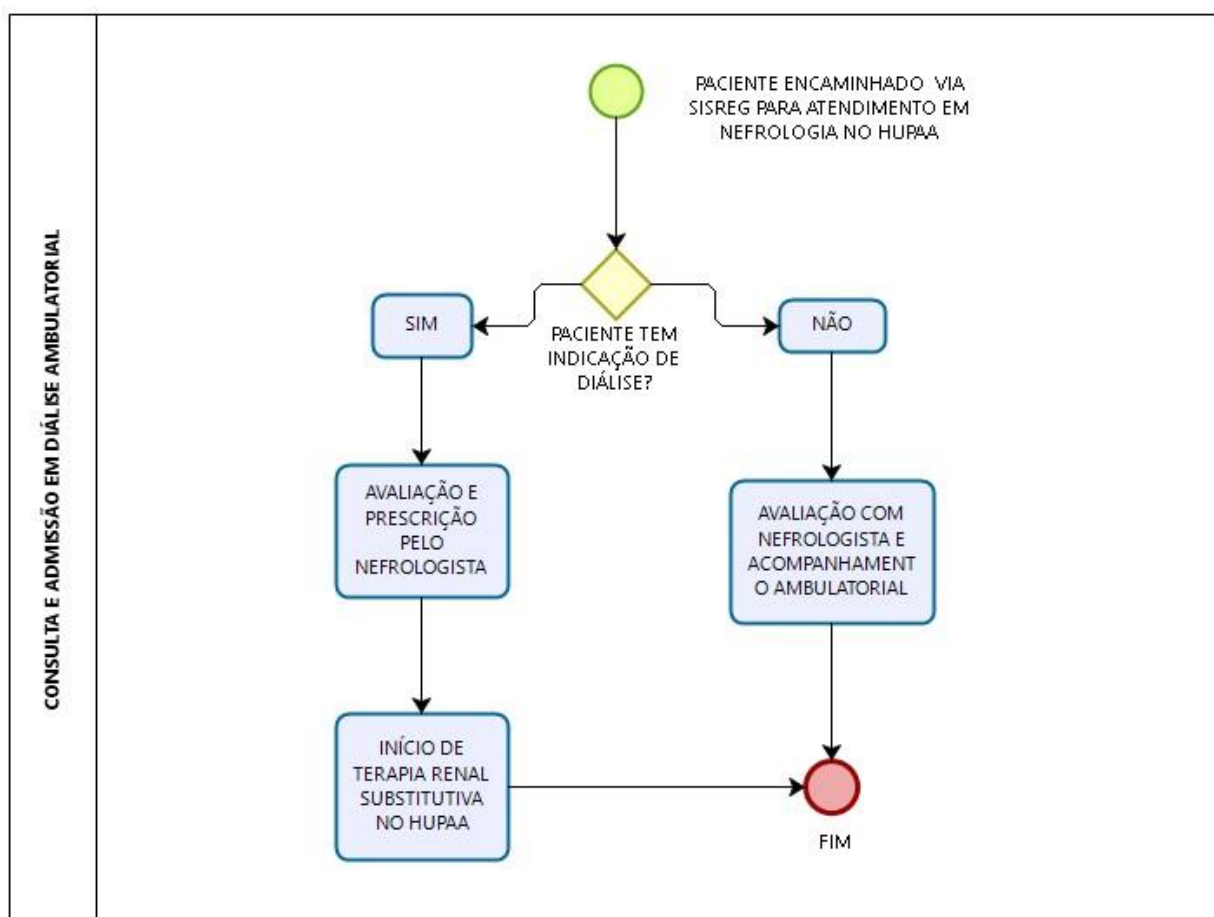
Pacientes com DRC podem, a qualquer momento, requerer transferência para outra unidade de TRS, para tanto devem expressar seu desejo. Caberá ao nefrologista assistente confeccionar o relatório de transferência e encaminhar ao serviço social da USUR para regulação pertinente.

Da mesma forma, para casos de IRA que demandem transferência para outra unidade hospitalar, cabe ao nefrologista assistente a confecção de relatório de transferência com informações pertinentes que auxiliem na continuidade do tratamento do paciente na unidade de destino.

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.USUR.001 - Página 6/9	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO DE ACESSO À UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO</b>	Emissão: 13/10/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 13/10/2025

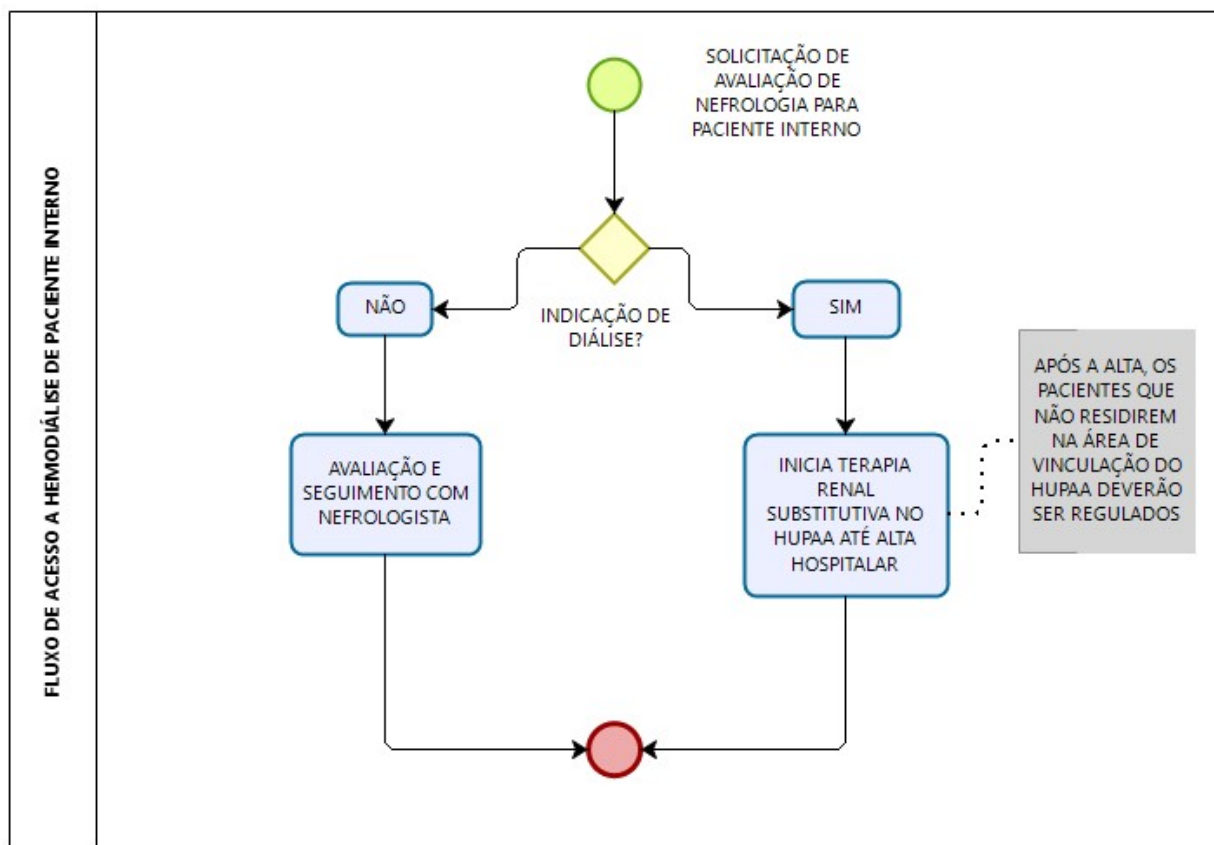
## 9. FLUXOGRAMAS

**Figura 1** – Fluxograma de Acesso a Consulta e Admissão em diálise ambulatorial no HUPAA.



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.USUR.001 - Página 7/9	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO DE ACESSO À UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO</b>	Emissão: 13/10/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 13/10/2025

**Figura 2** – Fluxograma de Acesso a Hemodiálise para paciente interno.



Fonte: Setor de Paciente Crítico - Hupaa-Ufal/Ebserh, 2023

## 10. MONITORAMENTO

- Taxa de ocupação;
- Taxa de mortalidade anual;
- Taxa de absenteísmo para consulta;
- Taxa de infecção de acesso vascular;
- Taxa de Internação hospitalar;
- Número de sessões realizadas;
- Número de transferências;

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.USUR.001 - Página 8/9	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO DE ACESSO À UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO</b>	Emissão: 13/10/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 13/10/2025

## 11. REFERÊNCIAS

RIELLA, M. C. Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrolíticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

ROTEIRO DE INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE DIÁLISE – ANVISA, de 15 de junho de 2004 – versão revisada e republicada em 31 de maio de 2006;

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA, Propostas para liberação de uma Regulamentação Técnica para os Procedimentos Dialíticos realizados fora dos Serviços de Nefrologia, em pacientes com Insuficiência Renal Aguda ou com Insuficiência Renal.

## 12. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	13/10/2023	Carlos Alexandre Ferreira de Oliveira Monik Kelly Santos Lima	Institui o Protocolo de Acesso à Unidade do Sistema Urinário - USUR.



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.USUR.001 - Página 9/9	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO DE ACESSO À UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO</b>	Emissão: 13/10/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 13/10/2025

<b>Elaboração:</b>  Monik Kelly Santos Lima Chefe do Setor de Paciente Crítico  Carlos Alexandre Ferreira de Oliveira Chefe da Unidade do Sistema Urinário	Data: ____/____/____
<b>Análise:</b>  Gustavo Barros Marsiglia Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	Data: ____/____/____
<b>Validação:</b>  Maria Raquel dos Anjos Silva Guimaraes Médica Infectologista do Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/ Unidade de Vigilância em Saúde  Setor de Gestão da Qualidade	Data: ____/____/____  Data: ____/____/____
<b>Aprovação:</b>  Elisângela Cristina Albuquerque de Souza Gerente de Atenção à Saúde	Data: ____/____/____

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*